

ACEF/2021/0408537 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Olívia Pinho
Maria Palma Mateus
Agneta Yngve
Taissa Pereira de Araújo

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Dietética e Nutrição

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Plano_Estudos_DN_1475587197.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Nutrição

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos lectivos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

38

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Numero máximo de admissões proposto - 40

O número máximo de admissões proposto, tem como fundamento o histórico de admissões dos últimos 4 anos letivos, em todos os contingentes, e a disponibilidade de recursos, designadamente pessoal docente, serviços de apoio, instalações, equipamentos e meios financeiros

1.11. Condições específicas de ingresso.

Concurso nacional de acesso ao ensino superior público, com as provas de ingresso num dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia e 16 Matemática. Para a candidatura é necessária a classificação mínima de 95 pontos nas provas de ingresso e na nota de candidatura, expressa numa escala de 0 a 200 pontos. A fórmula de cálculo contempla 65% da média do secundário e 35% das provas de ingresso. A preferência regional corresponde a 20% das vagas, para as áreas de influência de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A licenciatura em Ciências da Nutrição possui um corpo docente, a tempo integral e parcial, que assegura a lecionação do ciclo de estudos. Docentes a tempo integral correspondem a 69,27 % do total de ETIs; Docentes academicamente qualificados correspondem a 61,40%;

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente cumpre todos os requisitos legais. Alguns docentes doutorados apresentam publicações apresentando assim, um papel ativo, relevante e internacionalmente reconhecido na área científica do ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de docentes doutorados na área do ciclo de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

É impossível avaliar um número tão elevado de pessoal não docente (n=33) tendo em consideração que este não se dedica exclusivamente ao ciclo de estudos (CE) em causa.

3.4.2. Pontos fortes

O Pessoal não-docente apresentado no guião revela adequada qualificação.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Clarificar qual o pessoal não docente particularmente envolvido no ciclo de estudos em causa e, certificar que o mesmo pessoal é com regularidade informado sobre questões específicas para o CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Encontram-se inscritos 187 estudantes no ciclo de estudos no ano letivo em curso (2021_2022), distribuídos do seguinte modo: 51 estudantes matriculados no 1º ano, 46 estudantes no 2º ano, 41 estudantes no 3º ano e 49 estudantes no 4º ano. Estabelecendo comparação com o ano letivo anterior verificamos que há estabilidade no número de discentes, o que se considera positivo. Observa-se uma constante atração dos discentes por este ciclo de estudos.

4.2.2. Pontos fortes

A evidente procura do ciclo de estudos traduzida pelo preenchimento das admissões possíveis; a classificação do último colocado; o número de discentes ao longo do ciclo de estudos é relativamente constante, o que evidencia o seu interesse.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Continuar a melhorar a atratividade do curso, fazendo um maior uso das redes sociais e dos alumni; tornar a informação disponível mais acessível e motivadora.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

- A eficiência formativa dos discentes ao longo dos 4 anos em análise é de muito bom, tendo em consideração os dados fornecidos pelo guião e pela informação atualizada. O número de discentes que concluem o CE nos 4 anos é de cerca de 95%.

- Ao comparar o sucesso escolar entre as diferentes áreas científicas observa-se uma alta taxa de aprovação em todas as áreas.

- Empregabilidade de uma forma geral é boa.

5.3.2. Pontos fortes

Baixa percentagem de abandono escolar

5.3.3. Recomendações de melhoria

É de salientar que o corpo docente deve continuar a motivar os discentes para a prática da nutrição aplicada aos alimentos de forma a demonstrar a relevância e importância do curso em Ciências da Nutrição.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

- Após a análise do Mapa-resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos, verificou-se que uma grande parte de docentes publicam em revistas internacionais com revisão por pares; no entanto, cerca de 8 docentes não apresentam publicações no mapa resumo do guião;
- Após a análise dos centros de investigação a que pertencem os docentes, verifica-se que só 8 em 22 docentes estão integrados em centros de investigação (36,4%) e apenas um centro de investigação apresenta a classificação de excelente;
- Nem todas as publicações presentes no Mapa-resumo de outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica, são realmente de caráter pedagógico.

6.6.2. Pontos fortes

- O corpo docente do ciclo de estudos apresenta publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares;
- O corpo docente integra comissões científicas de eventos nacionais e internacionais;
- Os docentes e discentes encontram-se envolvidos em atividades relevantes para a comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Incentivar os membros do corpo docente do ciclo de estudos, que ainda não publicam, a investigar e publicar em revistas internacionais com revisão por pares.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O grau de participação de docentes em programas de mobilidade, seja incoming ou outgoing, é inexistente.

7.4.2. Pontos fortes

O ciclo de estudos apresenta algumas colaborações em redes europeias

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Elaborar uma estratégia de internacionalização que inclua a participação de estudantes e docentes portugueses e estrangeiros em programas de mobilidade, favorecendo o intercâmbio internacional;
- Impulsionar estratégias de internacionalização ao nível da investigação e inovação, originando projetos conjuntos e consequentemente publicação de artigos científicos em colaboração, reforçando as redes de investigação.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

- A Licenciatura em Dietética e Nutrição da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra apresentou no guião a existência de um Manual da Qualidade onde estão implementados mecanismos de garantia de qualidade do ciclo de estudos e as atividades desenvolvidas pelos serviços de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.
- A avaliação docente encontra - se aprovada no Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do IPC- regulamentada no Diário da República n.º 104/2010, Série II de 2010-05-28, páginas 29708 - 29711
- O guião revela que a gestão de Recursos Humanos, faz avaliação de desempenho do pessoal não docentes (SIADAP) definindo as competências e perfis requeridos para cada posto de trabalho existente, implementado no Instituto Politécnico de Coimbra.

8.7.2. Pontos fortes

A Existência de Manual da Qualidade no Instituto Politécnico de Coimbra onde descreve os mecanismos internos que faz garantir a qualidade do ensino.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Certificar o Sistema Interno de Garantia da Qualidade junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) ao nível da implementação, manutenção, cumprimento e melhoria na adoção das políticas de qualidade na Instituição.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram introduzidas várias melhorias principalmente no que se refere ao corpo docente, à estrutura curricular, bem como à avaliação do desempenho.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas afiguram-se muito pertinentes para melhorar o futuro e desenvolver a avaliação anterior.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Na proposta de reestruturação foram focados vários pontos importantes, nomeadamente a redesignação de algumas Unidades Curriculares e a criação de outras, com base no referencial para a formação académica do nutricionista, e a melhoria da estrutura organizacional académica do ciclo de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A instituição respondeu adequadamente à avaliação anterior, cumprindo as questões que foram identificadas pela CAE anterior.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A avaliação do Ciclo de Estudos realizada pela CAE através da análise do guião de autoavaliação identificou aspetos positivos e sugere propostas de melhoria relevantes que abaixo menciona:

Aspetos positivos:

- Esforço de alteração e melhoria dos parâmetros assinalados pela CAE do ciclo de avaliação anterior;
- Condições específicas de ingresso cumprem com os requisitos legais;
- O corpo docente cumpre os requisitos académicos, quer no que se refere à qualificação quer à especialização;
- O ciclo de estudos apresenta alguns docentes doutorados, com publicações científicas relevantes e alguns deles integrados em centros de investigação;
- Pessoal não docente com formação relevante;
- Estabilidade no número de discentes tendo em conta o número de admissões possíveis;
- Baixa percentagem de abandono escolar;
- O ciclo de estudos apresenta docentes e discentes que se encontram envolvidos em atividades relevantes para a comunidade;
- A Licenciatura em Dietética e Nutrição apresentou no guião a existência de um Manual da Qualidade onde estão implementados mecanismos de garantia de qualidade do ciclo de estudos.

Propostas de melhoria relevantes:

- Aumentar o número de docentes com doutoramento na área das Ciências da Nutrição;
- Explicar o número de pessoal não docente para apoio às aulas praticas e incrementar a dinâmica de formação técnica do pessoal não docente;
- Dinamizar a relação com entidades parceiras nacionais e internacionais, permitindo um esforço das dinâmicas de apoio aos processos de ensino aprendizagem;
- Recomendar um esforço de melhoria dos indicadores de internacionalização, quer para os discentes quer para os docentes, de forma a contribuir para o alargamento das fronteiras do conhecimento e investigação;
- A instituição deve fomentar a afiliação dos docentes em centros de investigação e realização de investigação, o que influenciará num reforço dos indicadores de produção científica;
- A CAE recomenda que o número máximo de admissões ao ciclo de estudos seja de 40.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>